

## PORTARIA COREN-PE Nº 0369/2024

*Designa conselheira tesoureiro, funcionária, assessores e colaboradora para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Nazaré da Mata, Buenos Aires, Tracunhaém, Araçoiaba, Itapissuma, Itamaracá, Machados, Orobó, Casinhas, Bom Jardim, Vertente do Lério, João Alfredo, Salgadinho, Feira Nova, Lagoa do Itaenga e Passira*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0042/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro José Almir Alves da Silva, a funcionária Ediluci Cristiane da Silva Santos e os assessores Deiglisson Santana da Costa Silva e Igor Menezes de Moraes Mendes e a colaboradora Maria José de Moura para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Nazaré da Mata, Buenos Aires, Tracunhaém, Araçoiaba, Itapissuma, Itamaracá, Machados, Orobó, Casinhas, Bom Jardim, Vertente do Lério, João Alfredo, Salgadinho, Feira Nova, Lagoa do Itaenga e Passira, no período de 08 a 11/04/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.